



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 7.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros.

Comissão de Relações Económicas Externas:

**Decisão n.º 17/96:**

Aprova o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. (EFACEC), relativo à reabilitação da rede da Beira, no valor de 6 799 487,88 DEM.

**Decisão n.º 18/96:**

Aprova o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a ABB Substations AB, de 3 de Maio de 1996, relativo à construção e reabilitação da linha de transmissão de 66 KV e construção de subestações para o fornecimento de energia às zonas de Infulene, Machava, Boanc e Central Térmica de Maputo (CTM), no valor de 2 262 143,00 USD, 21 911 830,00 SEK e 5 340 196,00 DEM.

**Decisão n.º 19/96:**

Aprova o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS, de 30 de Abril de 1996 para a construção, fornecimento e montagem de uma Subestação de 110/22 KV, 6,3 MVA e 50 HZ em Gondola, Manica, no valor de 19 227 885,00 NOK.

**Decisão n.º 20/96:**

Aprova as adendas VI e VII do contrato entre a EDM e a AS Linjebyg, no valor de 20 402 770,00 NOK.

### CONSELHO DE MINISTROS

**Comissão de Relações Económicas Externas**

**Decisão n.º 17/96**

de 14 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 17.ª Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 1996, apreciou o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. (EFACEC), de 6 de Maio de 1996, relativo à reabilitação da Rede da Beira, financiado pelo Fundo Africano de Desenvolvimento, no âmbito do Projecto Electricidade I.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar

o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. (EFACEC) relativo à reabilitação da Rede da Beira, no valor de 6 799 487,88 DEM, à Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. (EFACEC).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

**Decisão n.º 18/96**

de 14 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 17.ª Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 1996, apreciou o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a ABB Substations AB, de 3 de Maio de 1996, relativo à construção e reabilitação da linha de transmissão de 66 KV e construção de subestações para o fornecimento de energia às zonas de Infulene, Machava, Boane e Central Térmica de Maputo, financiado pelo Fundo Africano de Desenvolvimento, no âmbito do Projecto Electricidade I.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a ABB Substations AB, de 3 de Maio de 1996, relativo à construção e reabilitação da linha de transmissão de 66 KV e construção de subestações para o fornecimento de energia às zonas de Infulene, Machava, Boane e Central Térmica de Maputo (CTM), no valor de 2 262 143,00 USD, 21 911 830,00 SEK e 5 340 196,00 DEM.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

**Decisão n.º 19/96**

de 14 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 17.ª Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 1996, apreciou o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS, de 30 de Abril de 1996, relativo à construção, fornecimento e montagem de uma

Subestação de 110/22 KV, 6,3 MVA e 50 HZ em Gondola, Manica, financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD), no âmbito do Projecto «Reabilitação e Electrificação Rural em Búzi e Gondola».

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar o contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS, de 30 de Abril de 1996 para a construção, fornecimento e montagem de uma Subestação de 110/22KV, 6,3 MVA e 50 HZ em Gondola, Manica, no valor de 19 227 885,00 NOK.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*

---

**Decisão n.º 20/96**  
de 14 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 17.ª Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 1996, apreciou as Adendas VI e VII ao Contrato entre a Elec-

tricidade de Moçambique (EDM) e a AS Linjebygg, de 20 de Novembro de 1994, relativo ao projecto «Reabilitação e Electrificação Rural em Búzi e Gondola», financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar as seguintes adendas ao contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a AS Linjebygg, no valor total de 20 402 770,00 NOK:

- a) Adenda VI: fornecimento e montagem do equipamento para a reconstrução da linha de Alta Tensão de 66 KV interligando as Subestações de Lamego e Guara-Guara (Búzi); e
- b) Adenda VII: fornecimento e montagem do equipamento para a reconstrução de linhas de Distribuição de 45 Km de 22 KV entre a Vila de Búzi e Guara-Guara.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.